DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	06/09/2024	ORGÃO:	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CODIGO	ID 2564 - UASG: 155023	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 23539.012576/2024-22	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90046/2024
ABERTURA	11/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	ATE O 20º DIA UTIL
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.23.4. ADEQUADA PRAZO DE 4 (QUATRO) HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.24.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.24.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.24.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.25.1.	CNPJ. Cod: 6	X			ETP - PG 4	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.25.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.25.4	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.25.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3./6.1.4	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			ETP - PG 4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				ETP - PG 4	REGISTRO MATERIAL	X	X		
9.25.2.	CIM	X			11.5.1.3.3.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
9.25.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			11.5.1.3.3.1	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
9.25.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			11.5.1.3.3.3	DISPENSA DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.26.2 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
9.26.2 2022/2023	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.26.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			CARTA - SEI - PG 1	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	365 DIAS			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
ETP - PG 4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
ETP - PG 4	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			4.1.1.	BULA/CATÁLOGOS	VENCEDOR			
ETP - PG 4	AFE COMUM - ANVISA	X			ETP	CÓDIGO AGHU - EBSERH - CATMAT	PROPOSTA			
ETP - PG 4	AFE COMUM - DOU	X			ETP	DESCRITIVO EBSERH	PROPOSTA			
ETP - PG 4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 7.2.1	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
ETP - PG 4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
ETP - PG 4	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			X	
ETP - PG 4	AFE CORRELATOS - DOU	X								
ETP - PG 4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
ETP - PG 4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
ETP - PG 4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7./9.8/9.9/9.25.6.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR COM A EBSERH	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DE OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1.1. valor unitário e total do item/ 6.1.2. quantidade;/ 6.1.3. marca;/6.1.4. fabricante;/ 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência./ 6.2. Para cada item, o Licitante deverá cotar, o quantitativo total constante no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento)./8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.23.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 04 (quatro) horas, prorrogável por
igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo./4.1.2. Deverá constar na(s) proposta(s) os dados bancários das empresas como: conta corrente, agência, banco, cidade e os dados do representante legal da empresa. Na falta de tal informação, a Administração poderá solicitá-la em outro momento.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante./ 8.7.1. contiver vícios insanáveis;8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail ucl.hulw-ufpb@ebserh.gov.br até às 23h59min da data limite

RECEB. NOME:_____ EM:_____